



PORTARIA N.º 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2016, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Larissa Almeida Silva	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Margarete dos Santos Lameira	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Maria Izabel Ribeiro	EMEF Bairro Marianos	07%
Orlando Luiz Simião Mendes	EMEF Bairro Marianos	07%
Paulo Eduardo Alves Ferreira	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Sandra Batista de Souza Cunha	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Sandro Sansão da Silva Costa	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Sílvia Cristina Sumariva Fauaz	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%

Publique-se e cumpra-se.

2016.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Fevereiro de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal